

Retirado por ser reprovado pelas Comissões  
14.11.95.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## - Estado da Bahia -

Av. Getúlio Vargas Nº 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

### PROJETO DE LEI Nº 47 /95

Dispõe sobre oficialização de nome de praça e dá outras providências.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO APROVA,

- Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Praça Padre Lourenço, a então praça localizada em frente a Igreja do Bairro Panorama.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1995.

  
José Gomes de Araújo  
- Vereador -

PROVAD \_\_\_\_\_ NA SESSÃO  
DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ POR \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
MESA DA CÂMARA \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_

Atesto o Recebimento protocolado: 268/95

Em 16 de outubro de 19 95

Seraluís  
Câmara